INDICAÇÃO Nº 463 / 2022 – 2ª edição

RESTAURAÇÃO DO CORETO DA PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal analise a possibilidade de realizar a reforma do coreto da Praça Dr. Último de Carvalho (recuperação do patrimônio cultural).

J u s t i f i c a t i v a:

Trata-se de uma reivindicação da população, sendo que o coreto faz parte do conjunto paisagístico da Praça Dr. Último de Carvalho (PRINCIPAL CARTÃO POSTAL DE RIO POMBA E PATRIMÔNIO CULTURAL TOMBADO) estando sua estrutura danificada pelo tempo e necessitando de intervenções para recuperá-la e melhorá-la.

Nossa praça central é um ponto turístico conhecido nacionalmente, sendo considerada uma das praças mais bonitas da região, citada em livros do segmento paisagístico e utilizada para gravação de filmes devido à sua beleza natural.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA